



Of. CEC 017/2023

Chapecó (SC), 26 de junho de 2023.

Senhor(a) deputado(a) estadual

O Centro Empresarial de Chapecó (CEC), instituição que atua há 31 anos na discussão das demandas de interesse da classe empresarial e da sociedade, vem à presença de Vossa Senhoria para manifestar-se em relação ao projeto de lei da Universidade Gratuita. Em nome das 16 instituições filiadas – que compreendem duas entidades empresariais e 14 sindicatos representativos de todos os setores da economia, envolvendo o comércio, indústria, agropecuária e prestação de serviços com abrangência em 110 municípios do Oeste Catarinense –, de forma enfática este Centro Empresarial defende que tal assunto seja melhor discutido pela comunidade catarinense, pois é contrassenso o governo do Estado informar que tem poucos recursos, busca financiamento bancário para determinadas ações e, ao mesmo tempo, propõe ampliar despesas sem clareza de origem.

Pelo fato de interferir no orçamento público ao envolver as despesas estaduais para o pagamento de bolsas de estudo no ensino superior, são necessários maiores esclarecimentos e discussões com a sociedade, já que não ocorreu o devido debate com a população pagadora de impostos e que, em última análise, estará financiando o Programa Universidade Gratuita. Para se discutir claramente o projeto de lei do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, antes é preciso avaliar que a verdadeira carência constatada é por indivíduos aptos a inserir-se no mercado de trabalho, com a devida capacitação profissionalizante, entre outros fatores.

Ao mesmo tempo, argumentamos que não há a devida clareza no projeto quanto à estimativa de impacto no Orçamento Estadual, uma vez que não é possível saber, claramente, quantos alunos podem ser beneficiados, quais instituições de ensino superior poderão ser envolvidas e quais especialidades seriam agraciadas com o estímulo estatal. Da mesma forma, não são claras as devidas e necessárias



contrapartidas dos estudantes e das instituições, sejam elas comunitárias ou privadas. Esses fatores ensejam a sensação de insegurança jurídica e de que a sociedade receberá uma conta que somente poderá ser paga com a tradicional receita do aumento de tributos.

Consideramos, ainda, que o projeto de lei da Universidade Gratuita, na efetividade de gratuita apenas levará o nome, porque o custo terá que ser honrado pelos pagadores de impostos – sejam empresas ou cidadãos –, como, aliás, pode ser observado na leitura de processo do Tribunal de Contas de Santa Catarina (RLI 23/80041207- COE/GSS-615/2023).

Diante do exposto – e considerando também que a prioridade do Estado deve ser os níveis de ensino fundamental e médio, bem como outras necessidades, como a melhoria na estrutura física e a qualificação de profissionais para as próprias escolas estaduais, além de premências na segurança, infraestrutura e saúde –, solicitamos a Vossa Senhoria a avaliação desta nossa manifestação pública de contrariedade à maneira como está o referido Projeto de Lei da Universidade Gratuita, para que seja revisado e adequado à realidade das necessidades da sociedade catarinense.

MARCOS BARBIERI
Presidente CEC – Gestão 2023

INTEGRAM O CEC:

Associação Comercial e Industrial de Chapecó (Acic); Câmara de Dirigentes Lojistas de Chapecó (CDL). Sindicato do Comércio da Região de Chapecó (Sicom); Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo de Chapecó (Sindipostos); Sindicato dos Contabilistas de Chapecó (Sindicont); Sindicato Empresarial das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico da Região de Chapecó (Simec); Sindicato das Empresas de Transporte de Carga e Logística de Chapecó (Sitran); Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros (Sintroeste); Sindicato da Habitação do Oeste de Santa Catarina (Secovi/Oeste); Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Chapecó (Sihrbasc); Sindicato das Indústrias de Alimentação do Oeste Catarinense (Sindialimentos); Sindicato da Indústria da Construção e de Artefatos de Concreto Armado (Sinduscon); Sindicato da Indústria Madeireira e Moveleira do Vale do Rio Uruguai (Simovale); Sindicato da Indústria do Material Plástico do Oeste Catarinense (Sindiplasc); Sindicato das Indústrias de Olaria, de Cerâmica para Construção, de Mármore e Granitos de Chapecó (Sicec); Sindicato dos Produtores Rurais de Chapecó.

ENC: OFICIO CEC - Centro Empresarial de Chapecó

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Ter, 27/06/2023 08:02

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 1 anexos (494 KB)

OFICIO CEC 017-2023 - DEPUTADOS ESTADUAIS - PROJETO UNIVERSIDADE GRATUITA.pdf;

De: Almeri <executivo@sicom.com.br>

Enviado: segunda-feira, 26 de junho de 2023 15:32

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Assunto: OFICIO CEC - Centro Empresarial de Chapecó

Exmo. Sr. Mauro de Nadal
Deputado Estadual

Prezado deputado,

Encaminhamos em anexo Ofício 017/2023 do Centro Empresarial de Chapecó a respeito do projeto de lei da universidade gratuita.

Gentileza confirmar recebimento.

Att.



Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.